



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **DESPACHO**

Em face da conjuntura relativa à pandemia de COVID-19, da emergência sanitária e do confinamento da mesma decorrente, foi, por meu despacho de 16 de Março de 2020, suspenso o processo eleitoral para eleger magistrados para membros do Conselho Superior do Ministério Público, *maxime*, com o adiamento da data que havia sido designada (20 de Março) para as eleições.

Nesta altura, em razão na nova fase da referida conjuntura e da circunstância de o Conselho Superior do Ministério Público ter procedido à derrogação do voto presencial e voto por correspondência (com aproveitamento dos boletins de voto já remetidos por correio à Procuradoria-Geral da República), previstos nos artigos 32º, 33º e 35º do respectivo regulamento e no que respeita ao presente acto eleitoral, mostram-se reunidas condições suficientes para retomar o processo eleitoral.

Assim, atento o quadro enunciado e a fim de não protelar demasiado o ciclo eleitoral dos magistrados que integram o Conselho, no uso da competência que o artigo 25º do Estatuto do Ministério Público me confere, designo como nova data das eleições o **dia 5 de Junho de 2020**, podendo ser retomadas as actividades a que alude o artigo 27º do regulamento.

O acto eleitoral vai decorrer perante uma só assembleia de voto, a reunir na Procuradoria-Geral da República, tendo a seguinte composição da mesa: presidente - Maria de Fátima da Graça Carvalho (PGA); suplente da presidente - Celso José das Neves Manata (PGA); vogais - Carlos João Frade Lobato Ferreira (PR), Isabel Maria Lopes Nascimento (PR), Lubélia Isolda Fanguero Sousa Leite (PR) e Cláudia Susana Antunes Ferreira Calheiros Caldas (PR).

Ficam, por conseguinte, sem efeito as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções da assembleia de voto, constituídas por meu despacho de 4 de Março de 2020.

Comunique aos elementos da comissão de eleições e aos elementos da mesa da assembleia de voto.

Dê conhecimento ao Conselho Superior do Ministério Público.

Publicite no SIMP e no Portal do Ministério Público, bem como, a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público aprovada na última sessão sobre o acto eleitoral e, bem assim, o manual de instruções para o exercício de voto electrónico.

Lisboa, 18 de Maio de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

(Lucília Gago)